



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.07.0110

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Assunto: Contratação direta de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção de cata-ventos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pelo Município de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; **alterado pelo Decreto Federal 11.871/2023;***

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: CARLOS BATISTA DE ARAUJO JÚNIOR, inscrito no CNPJ nº 19.615.842/0001-86, com endereço na Rua Dona santa Rezadeira, nº 205 Centro, São Fernando/RN, com o valor global de R\$ 10.275,00 (Dez Mil Duzentos E Setenta E Cinco Reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa de CARLOS BATISTA DE ARAUJO JÚNIOR, inscrito no CNPJ nº 19.615.842/0001-86, com endereço na Rua Dona santa Rezadeira, nº 205 Centro, São Fernando/RN, porque foi o licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 09 de Agosto de 2024.

Misac Robson Fernandes

MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação